



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

CONTRATO Nº. 38/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA EPP

Ref.: Processo n.º 541/2019 - Convite n.º 03/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgar Bonini “Dengo”, n.º 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 13.064.390/0001-05, com sede na Rua Sebastião Moreira da Rocha, 516, Platina - SP, neste ato representada por **LYLIAN LOPES DO NASCIMENTO**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n.º 21.834.342-7-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 281.570.488-93, residente e domiciliada no endereço acima, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam na modalidade acima HOMOLOGADO EM 14/05/2019, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA 1ª

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A CONTRATADA se obriga a “prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa e pessoal na esfera educacional com profissionais especializados”, como segue:

DESCRIÇÃO/SERVIÇOS

- Atendimento às consultas na área da educacional, administrativa e pessoal, via fax, fone e correio eletrônico, com emissão de pareceres técnicos por escrito e visitas “in loco”;
- Consultoria aos gestores da Diretoria Municipal de Educação quanto à interpretação e aplicação da legislação educacional e correlata, sanando dúvidas e oferecendo orientações;
- Consultoria para elaboração de resolução e normas para instituições pertencentes ao



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

sistema municipal de ensino;

- Fornecimento de legislação da área educacional, inclusive quanto à edição de novos diplomas legais, visando manter a administração atualizada;
 - Consultoria técnica a Diretoria Municipal de Educação, com vistas aos processos de atribuições de classes e aulas, concessões de progressões nas carreiras docentes, recursos de docentes e discentes e outros atos peculiares;
 - Consultoria nos procedimentos de avaliação, supervisão e fiscalização das instituições de ensino;
 - Consultoria técnica ao Conselho Municipal de Educação na fixação de normas e deliberação para o Sistema Municipal de Ensino;
 - Consultoria na elaboração de minutas e projetos de lei, decretos e resoluções na área da educação;
 - Consultoria relativa à aplicação das normas dos regimentos escolares, inclusive quanto a eventuais recursos apresentados por alunos e pais ou responsáveis;
 - Consultoria para revisão permanente dos diplomas legais já existentes, como Plano de Carreira e do Magistério, Regimentos Escolares e outras normas peculiares;
 - Acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articuladas;
- Realização de uma visita técnica semanal, visando aferir, corrigir, acompanhar e aperfeiçoar procedimentos administrativos “in loco”.

1.2. A CONTRATADA se obriga a atender consultas formuladas pelas pessoas indicadas pela CONTRATANTE até perfazer, segundo critérios fixados no presente contrato e Anexo I do **Edital de Convite n.º 03/2019**.

CLÁUSULA 2ª DA EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da Administração correspondentes às suas áreas de atuação, dando total assistência.

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, mensais, totalizando **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** anual, observadas as seguintes condições:

3.1.1 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IGPM, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1.2 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª

DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato vigorará até 20 de maio de 2020.

CLÁUSULA 5ª

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

756 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA 6ª

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de **Convite n.º 03/2019**, que vincula as partes.

CLÁUSULA 7ª

DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA 8ª**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª**DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

CLÁUSULA 10**DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA**

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11**DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 12**DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Licitação **Convite n.º 03/2019**.

CLÁUSULA 13**DO FORO COMPETENTE**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n°

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, 20 de maio de 2019.

[Signature]
JULIO CESAR DO CARMO

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

[Signature]
**EMPRESA MULTIGESTAO CONSULTORIA LTDA EPP
LYLIAN LOPES DO NASCIMENTO
CONTRATADA**

[Signature]
**DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA
GESTOR DO CONTRADO**

TESTEMUNHAS

1

Nome:

RG:

CPF:

2

Nome:

RG:

CPF: